

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 96ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**Data, Hora e Local:** Aos 30 de abril de 2025, às 09 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Convocação:** Edital de convocação publicado em 08, 09 e 10/04/2025, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E2, E2 e E2, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 17, 11 e 08, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, em conformidade com a Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

**Publicações:** 1. Aviso aos Acionistas, conforme artigo 133, publicado em 31/03/2025, 1º e 02/04/2025, no jornal Valor Econômico, na versão impressa nas fls. E5, E2 e E6, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 15, 14 e 15, respectivamente, e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet. 2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 24/04/2024, no jornal Valor Econômico, na versão impressa (fl. E10) com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ, na versão impressa (fls. 23 e 24) com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet.

**Proposta da Administração:** A proposta da administração da Companhia datada de 31 de março de 2025 (“Proposta da Administração”) contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nestas Assembleias foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na Internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), disponibilizada em 31 de março de 2025 e reapresentada em 28 de abril de 2025.

**Presença:** Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 61,68% (sessenta e um vírgula sessenta e oito por cento) das ações ordinárias (capital votante) da Companhia, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando mais de 61,69% (sessenta e um, vírgula sessenta e nove por cento) das ações ordinárias (capital votante) da Companhia, conforme se verifica pelas presenças registradas pessoalmente à Assembleia, registrando também votos através dos boletins de voto à distância. Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, também, acionistas representantes de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) das ações preferenciais.

Em razão do quórum verificado, o Sr. Presidente deu por instaladas a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125 da Lei das S.A.

Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia, e a Sra. Aline Aparecida Honorio dos Santos, representante da MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, além dos Srs. Sérgio Tomaz Crestani e Gerson Luis Casara – membros do Conselho Fiscal, e do Sr. Jair Malpica – contador da Companhia.

**Mesa:** Sr. Irajá Galliano Andrade – Presidente, e Sr. Guilherme Setoguti Julio Pereira – Secretário.

**Ordem do Dia: I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Ratificar a contratação, pela Administração da Companhia, do Agente Fiduciário Planner Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para a 12ª e 13ª emissões de debêntures aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2024, ora em procedimentos para colocação, em substituição a empresa VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Deliberações:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme o disposto na Resolução CVM 81/22. Na sequência, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei das S.A:

#### **I – Em Assembleia Geral Ordinária:**

(a) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 12.924.487 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete) votos a favor, 6.553.041 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quarenta e um) votos contrários e 69.554 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro) abstenções, as contas dos administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, registrada a abstenção de voto dos administradores e as ressalvas apresentadas por acionistas em manifestações de voto escritas recebidas pela Mesa.

(b) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 19.452.280 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta) votos a favor, 21.808 (vinte e um mil, oitocentos e oito) votos contrários e 72.994 (setenta e duas mil, novecentos e noventa e quatro) abstenções, a proposta de destinação do resultado negativo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 236.773.127,25 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(c) Reprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 7.502.575 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco) votos a favor, 12.044.307 (doze milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e sete) votos contrários e 200 (duzentas) abstenções, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Diante da reprovação da matéria, fica prejudicada a eleição de membro do conselho fiscal por votação em separado. A matéria será oportunamente submetida à deliberação dos acionistas, inclusive para eventual eleição por votação em separado, nos termos da legislação aplicável.

Passando à votação do item (d), o Sr. Presidente reputou prejudicada a deliberação do item (d), tendo em vista a deliberação do item (c), registrando que a matéria será oportunamente submetida à deliberação dos acionistas, na forma da legislação aplicável.

## **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(a) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 19.388.874 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro) votos a favor, 96.720 (noventa e seis mil, setecentos e vinte) votos contrários e 62.660 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta) abstenções, a ratificação da contratação, pela Administração da Companhia, do Agente Fiduciário Planner Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para a 12ª e 13ª emissões de debêntures aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2024, ora em procedimentos para colocação, em substituição a empresa VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A administração da Companhia deverá convocar nova assembleia geral extraordinária, até 09.05.25, para que os acionistas deliberem sobre eventual substituição da prestação de serviços de agente fiduciário das referidas emissões. A Companhia receberá indicações e propostas de eventuais prestadores de tais serviços, enviadas por acionistas da Companhia, até 15.05.25, a fim de que tais propostas sejam submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia geral extraordinária.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença pessoalmente à Assembleia.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

**Acionistas presentes através de Boletim de Voto a Distância:** Marcelo Olímpio Gomes; Sidney Riudy Nakanishi; Thomas Vezaro Castro; Eduardo Mesquita Barros; Laercio Marchetti; Miguel Hlebczuk Junior; Daniel de Paulo Oliveira; Florida Retirement System Trust Fund; Thomas Magno de Jesus Silveira; Rodrigo Junges Dill; Erlandes da Rocha Silva; Silvano Vieira do N Freire; Danilo Augusto Buschin; Carlos Alexandre Maia Reis; Marco Antonio Pinto Tavares; Roberto José Peixoto Magalhaes.

**Acionistas Pessoalmente Presentes:**

**Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação judicial**  
(representada por Di Marco Pozzo)

**MDC Assessoria Empresarial S.A.**  
(representada por Marcelo Marcondes Ribas)

**INSA Administração e Serviços Ltda**  
(representada por Giselle Fernandes de Aguiar Castro)

**DELFT Administração e Participações S.A.**  
(representada por Giselle Fernandes Aguiar Castro)

**GENUS Gestão de Negócios S.A.**  
(Representada por Andressa Bressan Malafaia)

**PARTNERS 2 Administração e Participações S.A.**  
(Representada por Renata Almeida Alves)

**IRB-Brasil Resseguros S/A**  
(representado por Natália Marcelli de Oliveira Dantas)

**Adelar Frata**

**Sergio Skrsypcsak**

**Roberto Hinrichsen**

**Rafael Suslik**

**Alexandre Figueiredo de Paiva**

**Alisson Ribeiro Balduino  
Amilcar de Souza  
Anderson de Carvalho Konze  
André Lima Pitanga  
Bernardo Shuster Fischer  
Bruno Augusto Moura Bruschi  
Bruno Janácomo Pizani  
Carlos Alberto Suslik  
Carlos Chimielski  
Carolina Niederle de Abreu  
Cesar Eduardo de Souza Baron  
Daniel Andrizani Silveira  
Daniel Lucas Favero Simionatto  
Daniel Vilela  
Edson Garcia da Silva Junior  
Eduardo Diniz de Paula  
Edvaldo Antonio Gonçalves  
Evaristo Augusto Batista  
Fabiano Yuji Takayanagi  
Fabiano Kenith Seki  
Fabio Pires Fialho  
Faical Murad Filho  
Frederico Celestino Miranda  
Guilherme Radeke  
Henrique Paranhos Sarmiento Leite  
Hermogenes de Almeida dos Santos  
Igor Rangel Murad  
Jailson Oliveira da Silva  
Janderson da Silva Fonseca  
João Cunha Thomaz  
João Nadir Becker Lessa  
João Paulo Lima Leoni  
Jodilson Amorim Carneiro  
Jorge Sundermann  
José do Carmo Lopes Moreira  
José Mário de Toledo  
José Ronaldo de Freitas  
Lourenço Borghi Junior  
Luis Fernando Ferreira Germinare  
Marcelo Ahrends Maraninchi  
Marcilio Dias Pereira  
Mareli Amancio Volpato  
Mauro Cezar Baletta dos Santos  
Moacyr Carlos Possan Junior  
Neiva da Cunha de Freitas  
Pedro Montenegro Rodrigues  
Pierre Xavier  
Rafael Akio Kadowaki Hashimoto**

**Ramon Junior Silveiro**  
**Raul Luis Elias Arrais Leite**  
**Renan Marin Colaiacovo**  
**Ricardo Silveira**  
**Roberto Picarelli da Silva**  
**Rodrigo Souto de Moraes**  
**Sebastião Fabio Salomé**  
**Thiago Fuentes Mestre**  
**Thomaz Vezero de Castro**  
**Vitor Leitão Persivo Cunha**  
(representados por Rafael Suslik)

---

**Irajá Galliano Andrade**  
Presidente

---

**Guilherme Setoguti Julio**  
**Pereira**  
Secretário